

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 424/2025 - Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme sessão pública realizada ao **12 de janeiro de 2026**:

As amostras **obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item** deverão **ser entregues** no prazo máximo de até **5(cinco) dias úteis** a partir de **12/01/2026**, ou seja, **até dia 19/01/2026**.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e Anexo **VIII** - Modelo de Entrega de Amostras.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5317/secretaria/11

As empresas estão convocadas para apresentação das amostras, conforme sessão pública realizada em **12/01/2026** e conforme subitem **11** do Edital:

- **VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA** - Convocada para apresentação de amostras: **Item 5**

- **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - Convocada para apresentação de amostras: **Item 10**

Sutem 11 do Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela:

Item	Cód. E-pública	Denominação	quant. de amostras	Justificativa para apresentação de amostras
5	911803	BOLSA PRESSURIZADORA	02	02 (duas) amostras necessária consumo sem eliminação para a realização da análise
10	909448	VACUOMETRO COMPLETO	02	02 (duas) amostras necessária consumo sem eliminação para a realização da análise

11.1.1 - O item 4 será necessário COMODATO, sendo que a empresa que apresentar amostra, deverá encaminhar juntamente 1 (um) monitor/módulo para a devida análise do sensor.

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal São José - Prédio de Apoio - CAME/HMSJ - Rua Doutor Plácido Gomes, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89202-050, Joinville SC - Fone: (47) 3441-6615 - E-mail: hmsj.sup.came@joinville.sc.gov.br. Horários: de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.4 do Anexo VI - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 12/01/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **28035665** e o código CRC **52986F03**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br